



CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ. 01.533.220/0001-43
Av. Cruzeiro do Sul, 679 – Centro – Fone/Fax (44) 3567- 1311

REEMBOLSO/ADIANTAMENTO DE DESPESA COM VIAGENS
--

NOME: Valdeci Ribeiro de Maia

CARGO: Vereador

LOTAÇÃO: Câmara Municipal

NOTA DE EMPENHO 240



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
10905
 Data e Hora de Emissão
28/05/2021 10:45:32
 Código de Verificação
X6F7UE0X



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 04.114.525/0001-09 **Inscrição Municipal:** 09 01 0757554-3
Endereço: DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230 **Tel.:** 41 - 30510001
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@hoteldelrey.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
CPF / CNPJ: 01.533.220/0001-43 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV. CRUZEIRO DO SUL, 697 - CEP: 87265000
Município: QUINTA DO SOL **UF:** PR **Email:** qscamara@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ESTACIONAMENTO
 CHECK IN: 26/05/2021 CHECK OUT: 28/05/2021
 HÓSPEDE: VALDECI RIBEIRO DE MAIA

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 50,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$50,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	50,00	2,72	1,36	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br